

EDITAL 112/2020 - SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS DO CURSO DE DIREITO – 2020.2

O Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior, através da Portaria/MEC n.º 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019, por este Edital e em conformidade com o seu Regimento, torna público à sua comunidade acadêmica as inscrições para seleção de estudantes voluntários para o Programa de Estudos e Pesquisas do Curso de Bacharelado em Direito - 2020.2, de acordo com as seguintes determinações:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para a seleção da qual trata o presente edital serão realizadas conforme abaixo:

1.1.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail secgraduacao@unirios.edu.br direcionado à Secretaria do Curso de Direito, no período de **13 e 14 de outubro de 2020**. Utilizar como assunto do e-mail: SELEÇÃO GRUPO DE ESTUDOS 2020.2;

1.1.2. As inscrições serão gratuitas.

1.2. As inscrições terão como requisito:

1.2.1. Estar regularmente matriculado entre o 4º (quarto) e o 9º (nono) período;

1.2.2. Não ter sofrido sanção disciplinar, nem estar em litígio com a instituição;

1.2.3. Estar regular com o pagamento das mensalidades e com a biblioteca;

1.2.4. Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 3 (três) horas semanais para as atividades do Grupo de Estudos e Pesquisas, em horário não coincidente com os horários de aulas do candidato.

1.3. No momento da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

1.3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo A);

1.3.2. Histórico acadêmico do curso, atualizado;

1.3.3. Comprovante de quitação da última mensalidade;

1.3.4. Currículo Lattes com documentos comprobatórios.

1.4. As inscrições só serão aceitas e homologadas após o envio de todos os documentos solicitados.

1.5. Será obrigatória a escolha de apenas uma Linha de Pesquisa para concorrer à vaga.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1. O Programa de Estudos e Pesquisas do Curso de Bacharelado em Direito do UNIRIOS é composto pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

2.1.1. Linha de Pesquisa 1.

2.1.1.1. **Projeto BIOCRIM.** O objetivo geral do Projeto BIOCRIM é desenvolver pesquisas acadêmicas sobre Direitos Humanos, Bioética e Criminologia, bem como divulgar a produção acadêmica, aproximando a ciência da sociedade civil, além de propiciar uma melhor formação acadêmica do graduando em Direito do Centro Universitário do Rio São Francisco, ampliando suas competências e habilidades tanto para a pesquisa como um todo, quanto para lidar com os temas da linha de pesquisa.

2.1.1.2. Professor Coordenador: MSc. Caio Humberto Ferreira Dória de Souza.

2.1.2. Linha de Pesquisa 2.

2.1.2.1. **Grupo de Estudos Maria Lugones.** O Grupo de Estudos Maria Lugones, consiste em uma atividade de pesquisa voltada para o fomento às produções acadêmicas, bem como para busca e aproximação das discussões em torno das temáticas que envolvem o Direito, a Diversidade e a Sociedade Contemporânea.

2.1.2.2. Professoras Coordenadoras: MSc. Luísa Vanessa Carneiro da Costa e MSc. Roberta Rayza Silva de Mendonça.

2.1.3. Linha de Pesquisa 3.

2.1.3.1. **Projeto URBANIZE.** O Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Direito Ambiental e Urbanístico tem como objetivo fomentar produções acadêmicas para uma aproximação das discussões que envolvem o direito ambiental sustentável e o direito urbanístico.

2.1.3.2. Professores Coordenadores: MSc. Manuella Maria Vergne Cardoso e Esp. Eloy Lago Nascimento.

2.1.4. Linha de Pesquisa 4.

2.1.4.1. **Projeto GEMSIDH.** O Grupo de Estudos sobre a Proteção das Minorias no

Sistema Interamericano De Direitos Humanos – GEMSIDH é um espaço destinado à pesquisa sobre a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos em matéria de proteção de minorias, como os povos indígenas, migrantes, mulheres, entre outros, no intuito de fomentar o debate a respeito de tais temas, aprofundar e disseminar o conhecimento sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) e estimular a produção acadêmica.

2.1.4.2. Professoras Coordenadoras: MSc. Aléssia Pâmela Bertuleza Santos e Esp. Vanessa de Castro Dória Melo.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A presente seleção constará das seguintes etapas:

3.1.1. Etapa I (Eliminatória):

3.1.1.1. Análise da documentação da inscrição, de acordo com as alíneas seguintes:

- a) verificação de cumprimento dos requisitos estabelecidos pelos itens 1.2 e 1.3 deste edital;
- b) será reprovado o candidato que não cumprir com as exigências dos itens 1.2 e 1.3 deste edital;
- c) o candidato aprovado nesta etapa receberá, por e-mail, comunicado para comparecimento à etapa seguinte da entrevista.

3.1.2. Etapa II (Eliminatória):

3.1.2.1. Entrevistas com os candidatos aprovados na etapa anterior, conforme segue:

- a) a entrevista será realizada no dia **16 de outubro, pelo Teams/AVA**. O agendamento será comunicado através do endereço eletrônico fornecido pelo candidato;
- b) a entrevista avaliará os seguintes critérios:
 - Base de conhecimento necessário para ingresso na linha de pesquisa escolhida: Nota atribuída entre 0,0 (zero) e 4,0 (quatro) pontos;
 - Grau de interesse e disponibilidade para exercer as funções de pesquisador (a): Nota atribuída entre 0,0 (zero) e 3,0 (três) pontos;
 - Motivação e demonstração da capacidade de trabalho em equipe: Nota atribuída entre 0,0 (zero) e 3,0 (três) pontos.

3.1.3 Análise dos resultados da avaliação, definida sob os critérios seguintes:

3.1.3.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Etapa II (Entrevista), de acordo com a Linha de Pesquisa a qual concorre;

3.1.3.2. No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

- a) maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- b) maior média nas disciplinas requisitos para a linha de pesquisa;
- c) maior idade.

3.1.3.3. O candidato que não comparecer a Etapa II será eliminado.

4. DAS VAGAS

A seleção de alunos voluntários para o Programa de Estudos e Pesquisas do Curso de Bacharelado em Direito – 2020.2 visa contemplar com pesquisadores aptos em cada uma das linhas de pesquisa abaixo:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Linha de Pesquisa 1 – Projeto BIOCRIM	03
Linha de Pesquisa 2 – Grupo de Estudos Maria Lugones	10
Linha de Pesquisa 3 – Projeto URBANIZE	12
Linha de Pesquisa 4 – Projeto GEMSIDH	06
TOTAL DE VAGAS	31

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final será divulgado após a apuração, em edital disponibilizado no site do UniRios;

5.2. As datas da seleção ocorrerão conforme quadro abaixo:

FASES DA SELEÇÃO	DATAS
Inscrições	13 e 14 de outubro de 2020
Resultado da primeira fase	Dia 15 de outubro
Entrevistas	Dia 16 de outubro
Resultado final	Dia 19 de outubro

6. DA DURAÇÃO

A presente seleção terá vigência de **20/10/2020 a 30/06/2021**, sendo válida apenas para os semestres letivos 2020.2 e 2021.1.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Com a inscrição o candidato se submete a todas as regras do presente Edital, do qual declara ter conhecimento;
- 7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Curso de Direito e, em grau de recurso, pela Reitoria.

8. DOS ANEXOS

ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO 2020.2

O candidato deverá preencher e enviar a folha seguinte.

UNIRIOS – Centro Universitário do Rio São Francisco,
Em Paulo Afonso/BA, 05 de outubro de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

Manuella Maria Vergne Cardoso

Prof.^a MSc. Manuella Maria Vergne Cardoso
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito

Visto. De acordo. Publique-se.

Jacson Gomes de Oliveira
Prof. MSc. Jacson Gomes de Oliveira
Reitor

SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - 2020.2**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:		
Nº da matrícula:	Período que está cursando:	
Turno de estudo: ()Vespertino ()Noturno	Data de Nascimento: ____/____/____	
Sexo: ()Masculino ()Feminino	CPF nº:	
Cidade de Residência:	Estado:	
E-mail:		
Celular nº:	WhatsApp nº:	
Disponibilidade de dias e horários para reuniões do grupo durante a semana:		
() Seg. ____:____ às ____:____	() Ter. ____:____ às ____:____	() Qua. ____:____ às ____:____
() Qui. ____:____ às ____:____	() Sex. ____:____ às ____:____	
Grupo de Estudo (assinalar apenas um):		
() BIOCRIM	() Grupo de Estudos Maria Lugones	
() URBANIZE	() GEMSIDH	
Experiência com a Pesquisa Acadêmica:		
() Sim. Escreva sobre:		
() Não. Escreva sobre as expectativas:		

Declaro que li o Edital de Seleção do Programa de Estudos e Pesquisas do Curso de Bacharelado em Direito do UniRios, no ano de 2020.2 e concordo com seus termos.

Paulo Afonso-BA, (dia) de outubro de 2020.

Assinatura digitalizada do(a) candidato(a)